



PROCESSO	1859963/2023
INTERESSADO	ARIANNE C DE OLIVEIRA E LUCAS A DE OLIVEIRA LTDA
ASSUNTO	BAIXA DE OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DELIBERAÇÃO Nº 1019/2023 – (CEP-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT)**, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 17 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR n.º 28/2012 dispõe sobre o registro e sobre a alteração e a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Considerando que o Atendimento do CAU/MT requereu baixa de Ofício da Pessoa Jurídica Arianne C de Oliveira e Lucas A de Oliveira LTDA, protocolo n.º 1859963/2023, em virtude de não preencher as condições para a manutenção desse registro, considerando-se, ainda, que a pessoa jurídica foi baixada junto à Receita Federal em 12/01/2021.

Considerando o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora Elisangela Fernandes Bokorni.

DELIBEROU:

1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica ARIANNE C DE OLIVEIRA E LUCAS A DE OLIVEIRA LTDA, protocolo n.º 1859963/2023, com data de início em 12/01/2021;
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.
3. Não havendo regularização dos débitos de anuidade no prazo estabelecido, encaminha-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis e Elisangela Fernandes Bokorni; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada** do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.



PROCESSO	1859963/2023
INTERESSADO	ARIANNE C DE OLIVEIRA E LUCAS A DE OLIVEIRA LTDA
ASSUNTO	BAIXA DE OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Coordenadora

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Coordenadora adjunta

ALEXSANDRO REIS

Membro

AUSENTE

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro
